

O Feminino Frente às Facções Criminosas

Rebeca Rodrigues¹, Professora Orientadora: Juliana de Paula²

SUMÁRIO: 1 Introdução. 2 Métodos. 3 O Feminino Frente à Facções Criminosas. 4 Considerações Finais. 5 Referências.

Resumo. Este artigo tem como temática a inserção das mulheres na realidade das facções criminosas, tendo como objetivo explorar os vários elementos que propiciam a entrada do sexo feminino nesse contexto, percebido pela sociedade em geral como tipicamente masculino. Para isso, utilizou-se de uma pesquisa bibliográfica em artigos desde os últimos 18 anos bem como na literatura cinza. Por meio dos resultados encontrados e das análises realizadas constatou-se que a adesão do feminino possivelmente está vinculada à questões históricas, em especial a invisibilidade, em que a mulher é percebida como um ser frágil e menos capaz do que o homem.

Palavras-chave: feminino; facções criminosas; visibilidade; sociedade.

1 Introdução

O início da década de 90, o Brasil foi marcado pela violência e pela criminalidade provocadas por gangues e grupos criminosos, que têm como base o tráfico de drogas (BEATO, ZILLI, 2012). Tal problemática ainda persiste no século XXI, assumindo, como aponta Santos e Ramires (2009), uma abrangência endêmica, sendo, assim, um gerador de muita preocupação e discussões. Nessa perspectiva, de acordo com o relatório Cada Vida Importa³, publicado pelo Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CCPHA), referente ao primeiro semestre de 2018, os principais motivos que provocam sentimento de insegurança na população de Fortaleza em seu bairro continuam sendo as brigas de gangues e o tráfico de drogas. Esse sentimento é compartilhado por muitos países da América Latina, onde as taxas

¹ Graduanda do curso de Psicologia do Centro Universitário 7 de Setembro <rebecarbonfim@gmail.com>

² Professora Doutora em Saúde Global e Sustentabilidade do Centro Universitário 7 de Setembro <jubdepaula@gmail.com>

³ Relatório resultante de uma pesquisa feita com famílias de adolescentes que foram assassinados no Estado do Ceará, promovido pelo Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, que tem como relator o deputado Renato Roseno.

de homicídios se relaciona positivamente à atuação de grupos criminosos, com suas brigas por domínio de território e com o tráfico de drogas.

A violência associada a disputas entre grupos, guerras declaradas por territórios e o uso da força para impor uma ordem informal sobre as comunidades é a manifestação mais visível destes mercados ilícitos (GÁRZON-VERGARA, 2016, p.05).

Frente a isso, faz-se relevante explicitar que atualmente o estado do Ceará é disputado por quatro facções criminosas -- o Comando Vermelho (CV), os Guardiões do Estado (GDE), a Família do Norte (FDN) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) --, das quais três delas têm cerca de cinco mil integrantes encarcerados, como aponta o jornal O Povo do dia 27 de março de 2018. Vale ressaltar, também, que dentre essas facções, a GDE é a que vem atraindo mais adolescentes e tem como características marcantes atuações com requintes de crueldade, prática também abordada pela notícia do dia 17 de março de 2018 publicada pelo jornal O Povo. Além disso, foi explicitado também, que este grupo não possui normas já cristalizadas, o que torna mais difícil traçar estratégias de enfrentamento por parte da polícia.

Nesse contexto, a participação das meninas adolescentes é atualmente uma variável crescente não apenas na capital cearense, mas em todo o Brasil e que, por sua vez, vem trazendo consigo índices alarmantes de homicídios. No entanto, faz-se relevante explicitar que, de acordo com o Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, 20% dos jovens assassinados na cidade de Fortaleza são do sexo feminino, apontando para um aumento de cerca de 400% no primeiro semestre de 2018. E, assim como no Rio Grande do Norte, esse crescimento de homicídios de mulheres em Fortaleza tem como pivô a atuação das facções criminosas, que, em muitos casos, apresenta-se como estratégia de enfrentamento da sua invisibilidade perante a sociedade (BARCINSKI, 2009; BARCINSKI, 2012).

É possível vincular essa estratégia com os papéis que podem ser assumidos, pois as jovens que adentram na dinâmica dessas facções têm uma grande variedade de cargos que podem vir a ocupar, desde cozinheiras (tias da comida⁴) até protetoras

⁴ Apelido utilizado pelos traficantes para se referir às mulheres que sobrevivem vendendo comida para eles

da comunidade (meninas da contenção⁵), fazendo uso dos armamentos mais potentes (AULER, GUIMARÃES, 2010), ganhando, assim visibilidade e respeito dentro da comunidade. Contudo, independente da função que desenvolvam, precisam ser fiéis ao grupo a que pertencem, tendo uma morte violenta como possível consequência de uma deslealdade, traição ou infidelidade ao traficantes (CONSTANTINO, 2001).

Nota-se, também, que a presença das moças adolescentes nas facções criminosas em Fortaleza vem aumentando, em especial dentro das comunidades, como uma consequência da sua invisibilidade perante a sociedade (BARCINSKI, 2009; BARCINSKI, 2012). Ademais, elas estão exercendo funções de maneira mais intensa e explícita, tornando-se, também, alvo de homicídios, como foi apresentado acima. Face a isso, percebeu-se a temática das adolescentes dentro das facções criminosas como algo pertinente a ser estudado, uma vez que vêm sendo motivo de espanto e de preocupação para a população e, que, todavia, é pouco estudada em suas particularidades.

No campo da criminologia em geral, poucos esforços têm sido feitos no sentido de entender o contexto particular no qual mulheres decidem participar de atividades criminosas tradicionalmente masculinas e as especificidades desta participação (BARCINSKI, 2009, p.578)

Este trabalho tem, portanto, o objetivo de detectar e discutir as possíveis motivações de indivíduos do sexo feminino a fazer parte de facções criminosas, mesmo ciente de que consiste no exercício de práticas ilegais e de que poderão, a qualquer momento, ter sua vida cerceadas. Além disso, faz-se necessário explicitar que a relevância deste trabalho consiste justamente na temática explorada, uma vez que são escassas as produções acadêmicas acerca desse assunto, apesar de ser algo que vem se tornando cada vez mais explícito e intrigante.

⁵ Expressão utilizada pelos criminosos para se referir às meninas que defendem a comunidade

2 Métodos

Esse estudo é qualitativo, utilizando-se de fontes bibliográficas e documentais. A abordagem analítica utilizada foi análise de conteúdo de Bardin Buscávamos realizar uma discussão teórica acerca do que vem mobilizando o sexo feminino a adentrar na realidade das facções criminosas. Para isso, foi feita uma revisão na literatura disponível acerca desse assunto nas plataformas Scielo (Scientific Electronic Library Online/ www.scielo.br) e Pepsic (Periódicos eletrônicos em Psicologia/ pepsic.bvs-psi.org.br). Utilizou-se, também, cerca de quatro descritores, a saber, feminino, facções criminosas, visibilidade, sociedade. Dessa forma, foram selecionados 6 artigos, a partir do ano 2001, bem como uma dissertação, que, por sua vez, ofertava a fala de algumas mulheres já integraram algum grupo criminoso.

No caso das fontes documentais de coleta de dados, utilizamos os dados do Comitê Cearense de Prevenção de Homicídios na Adolescência -CCPHA, jornais e revistas atuais, considerando que o tema ainda pouco explorado em estudos acadêmicos. Esses instrumentos de veiculação de informações possibilitaram o contato com as estatísticas recentes acerca dos homicídios e o possível envolvimento das facções criminosas nos casos. Observa-se um grande volume de notícias que vêm explorando a presença do feminino nas facções criminosas. Essa pesquisa foi realizada a fim de que este trabalho pudesse disponibilizar ao leitor informações atualizadas.

3 O Feminino Frente às Facções Criminosas

A maioria dos textos encontrados apontam que os personagens mais citados como os movimentadores das facções criminosas são homens, jovens. Contudo, vale ressaltar que as mulheres são indivíduos que se inserem, tanto de maneira direta quanto indiretamente, nesse contexto, podendo se apresentar, muitas vezes como a mãe, seja do adolescente que se tornou membro de um grupo criminoso assumindo a autoria de crimes seja do que foi assassinado. Nesse contexto, um dado de bastante relevância, coletado pelo Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, que circunda esse cenário de violência diz respeito a taxa de homicídio,

que, por sua vez, aponta que, na cidade de Fortaleza, cerca de 55% dos jovens que foram assassinados eram filhos de mulheres que foram mães durante a adolescência, constatação que aponta para um fator agravante da violência, a vulnerabilidade. Tal vulnerabilidade perpassa a vida dessas mulheres e atinge diretamente esses jovens, desde o modo da concepção até o acesso à educação e às políticas públicas.

Na esmagadora maioria dos casos, a pesquisa denuncia uma adolescência abandonada – tanto a que mata quanto a que morre – e uma cultura de violência que naturaliza o acesso à arma e banaliza a morte. O estudo estampa, ainda, famílias extremamente vulneráveis e uma quase que total ausência de políticas públicas para a adolescência (p. 225).

Contudo, há outros lugares que podem ser ocupados pelas mulheres nessa realidade de violência, apresentando-se como integrante das facções criminosas, por exemplo. Essa participação é, em suma, negligenciada, colocada como algo que não representa um perigo preocupante, apesar da grande evolução da violência feminina “a qual foi maior do que a velocidade do aumento da violência masculina” (SOUZA, 2009, p. 651). Esse crescimento é propiciado por uma visão do sexo feminino bastante vinculado à fragilidade, incapaz de se encaixar em cenários de tamanha violência.

A autora confirma a discussão sobre a situação de segundo plano em que as mulheres são visualizadas, tanto por teóricos quanto por juristas e operadores do Direito. São os criminologistas do século XIX que vão influenciar outros autores e juristas em suas representações sobre a “natureza feminina”, dadas a sensibilidade e a fragilidade, deixando de lado fenômenos sociais (ALMEIDA, 2001, p. 73)

Tal fragilidade é pensada, em muitos dos casos, a partir de uma perspectiva determinista, utilizando-se de argumentos biológicos, que as percebem como seres inapropriados para a vida do crime, devendo ter, em decorrência disso, um cotidiano costumeiramente mais sedentário. Face a tal concepção, “as mulheres seriam organicamente mais passivas e conservadoras do que os homens devido, basicamente, à imobilidade do óvulo comparada à mobilidade do espermatozóide. Logo, tenderiam menos ao crime” (CONSTANTINO, 2001, p. 46). Essa ideologia encontra-se tão enraizada que se pode encontrar presente, inclusive, na fala de mulheres, como pode ser notado por meio do trecho a seguir do discurso de uma das participantes do grupo focal promovido por Constantino (2001, p.138).

Esse negócio de tráfico, essas coisas assim, é mais para homem do que mulher, é difícil a mulher se envolver com essas coisas. E a mulher corre bem mais risco que o homem no tráfico porque a mulher é meio devagar sabe? O homem é mais... O homem tem disposição para trocar tiro com os policia...

Essa percepção da mulher enquanto um ser passivo mostra-se incisiva mesmo na chamada “delinquência feminina”, que é explicada a partir de crimes comumente masculinizados, realidade bastante enfatizada por Almeida (2001, p. 73) ao afirmar que “quando se trata do estudo da violência cometida pela mulher, essa é mais uma vez posta em segundo plano. As mulheres continuam entre ‘parênteses’”. Nesse contexto, ao adentrar nesse ambiente, podem exercer papéis cruciais para a dinâmica do crime organizado, uma vez que conseguem atuar, muitas vezes, sem se tornarem suspeitas. Para elucidar essa constatação, Constantino (2001, p. 138) retrata a fala de uma das jovens que participou de um grupo focal durante a sua pesquisa.

Agora tem muita quantidade de mulher...apesar que agora a maioria é quantidade de mulher na boca de fumo, porque a mulher passa mais batido na frente dos homens. Então agora a maior quantidade de mulher trabalhando. (CONSTANTINO, 2001, p. 138)

Nessa perspectiva, a mulher não necessariamente exerce funções que necessitem do uso de armas, isto é, do combate. Seus lugares são mais diversificados, e, por esse fato, ainda não é vista como a ‘chefe do negócio’, visto que, muitas vezes, não exerce as mesmas tarefas que os homens dentro das facções, tendo a sua imagem ainda perpassada pelo estigma da fragilidade. O delegado do DRCO Guilherme Torres também comenta sobre esse estigma, ao jornal online Etempo, apontando-o como um dos fatores pelos quais as mulheres vêm ocupando lugares estratégicas nas dinâmicas das facções, uma vez que não levantam tanta suspeita da polícia.

Essa diversidade de funções pode ser notada, inclusive por meio das variações de nomenclaturas usadas pelos criminosos para se referir a essas mulheres, tais como, “boqueteira, cargueira, dona da festa, fogueteira, princesas, seguranças e vapores”, como é mostrado na reportagem feita pelo G1. Em decorrência dessa constante invisibilidade, em alguns casos, essas mulheres deixam

a sua feminilidade adormecida, por considerarem que esse fator torna a mulher frágil, incapacitando-a de combater seus inimigos firmemente. E, assim como no crime organizado, as mulheres que adentram nas facções criminosas e que exercem funções de perigo como os homens, como as que são chamadas de “seguranças” - protegem o chefe da comunidade - e “meninas da contenção” - defendem a comunidade, sendo a elas confiadas o uso das armas mais potentes -, precisam apresentar-se como obstinadas para serem notadas e respeitadas, tanto pelos membros do grupo quanto pelas pessoas externas a ele.

A mulher, através da violência, ganha fala, sai do espaço privado e adentra o espaço público, antes dominado somente pelo homem, mesmo de forma enviesada, por meio de um ato de violência (SOUZA, 2009, p. 654).

Acrescentando-se a isso, muitas mulheres adentram no tráfico de drogas -- base das facções criminosas -- também em decorrência de envolvimento amoroso, como companheiras de traficantes. “Os homens do tráfico de drogas se destacam na preferência das jovens por representarem força e poder” (CONSTANTINO, 2001, p. 125) e elas, por sua vez, passam a ter a possibilidade de, juntamente a ele, adquirir o respeito e a visibilidade outrora não tido, seja pelas pessoas que conviviam com elas seja pela sociedade, mesmo que de uma maneira distorcida, perpassada pelo medo.

A mulher de traficante ela não está parada na boca de fumo, só fica em casa. ganha roupas, jóias, que eles dão do dinheiro do tráfico. [...] Tanto mulher de traficante, como amigo de traficante ou a gente mulher, tem regalia, né. Se passa na rua e alguém te olha atravessado o amigo já quer comprar o meu barulho (CONSTANTINO, 2001, p. 128).

Ao participar do tráfico e ser “mulher de bandido” as mulheres envolvidas nas atividades do tráfico de drogas adquirem um status de poder nas comunidades, e esse poder experimentado como “bandidas” é referido como o principal motivador para a entrada na rede do tráfico por muitas mulheres (BENTO, 2015, p. 08).

Perante essas possibilidades de inserção feminina no contexto das facções criminosas explicitadas anteriormente é possível notar que ambas têm a vulnerabilidade como aspecto circundante. Essa vulnerabilidade diz respeito tanto a falta de políticas públicas, que interfere diretamente na qualidade da vida social e econômica de um indivíduo, quanto pela negligência das particularidades enquanto mulher, colocando este sexo, como bem apontou Constantino (2001), como frágil e

menos eficaz para exercer funções extra domésticas. Desse modo, a pouca ou incoerente visibilidade destinada à esse gênero exerce uma significativa interferência sobre o psiquismo feminino, tornando-as propícias a tornar-se parte de tal realidade em busca de obter direitos básicos que lhe são negados, a exemplo do respeito, e que, mesmo que de maneira ilusória, são proporcionados pelo crime.

Causar medo nas pessoas, através da associação com facções criminosas e da ostentação de armas ou tornar-se parte das estatísticas acerca da violência urbana são formas de adquirir visibilidade, mesmo que carregada de conotações e sentimentos negativos (BARCINSKI, 2012, p.53).

4 Considerações Finais

Face ao que foi exposto, percebeu-se o quão grave é a atuação das facções criminosas atualmente na capital cearense, em especial no que tange à inserção do sexo feminino. Tal gravidade se dá pela alta incidência de homicídios registrados vinculados ao tráfico de drogas, considerado como base de tais grupos criminosos.

Outro fator possivelmente agravante é que esses homicídios registrados e o aumento explícito do sexo feminino nas facções criminosas revela uma problemática histórica enfrentada pelas mulheres, a saber a invisibilidade por parte da sociedade, enfrentada, especialmente, dentro das comunidades. Dessa forma, foi possível concluir que essa adesão é uma forma de enfrentamento e de autoafirmação.

Logo, constatou-se que uma das maneiras de combate que poderia, de fato, amenizar as questões supracitadas devem ter como foco a valorização do feminino, respeitando as suas particularidades, a começar pela eficiência das políticas públicas que as envolva.

5 Referências

- ALMEIDA, R. O. Mulheres que matam: *universo imaginário do crime no feminino*. NuAP, Rio de Janeiro, 2001
- Auler, E; GUIMARÃES, A. P. Mulheres e o tráfico: Conheça as expressões usadas pelos criminosos. 15 de dezembro de 2010. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/mulheres-o-traffic-conheca-as-expressoes-usadas-pelos-criminosos-717699.html>> Acesso em: 15 de fevereiro de 2019

BARCINSKI, M. Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina. **Contextos Clínicos**, 5(1):52-61, janeiro-junho 2012

BARCINSKI, M. Protagonismo e vitimização na trajetória de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. **Ciência e Saúde Coletiva**, 14(2), 577-586, 2009

BENTO, M. R. Mulheres no tráfico de drogas: gênero e identidade. UCB, Brasília-DF, 2015

BENTO, C; ZILI, L.P. A Estruturação de Atividades Criminosas: um estudo de caso. **RBCS** Vol. 27 n° 80 outubro/2012

CADA VIDA IMPORTA. Disponível em: <http://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2018/11/CCPHA_RELATORIO_2018-1_V02.pdf> Acesso em: 20 de fevereiro de 2019

CONSTANTINO, P. *ENTRE AS ESCOLHAS E OS RISCOS POSSÍVEIS – A INSERÇÃO DAS JOVENS NO TRÁFICO DE DROGAS*. Dissertação de Mestrado não publicada, curso de Pós-Graduação em Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública-ENSP/FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2001

GÁRZON-VERGARA, Juan Carlos. Qual é a relação entre o crime organizado e os homicídios na América Latina. Instituto Igarapé | Notas de Homicídios 3 | Junho 2016

O POVO. Conheça os perfis das facções que atuam no Ceará. 27 de março de 2018. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/03/conheca-os-perfis-das-faccoes-que-atuam-no-ceara.html>> Acesso em: 15 de fevereiro de 2019

SOUZA, K.O.J. A pouca visibilidade da mulher brasileira no tráfico de drogas. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 14, n. 4, p. 649-657, out./dez. 2009

ZALUAR, Alba. Mulher de Bandido: crônica de uma cidade menos musical. *Estudos Feministas*, 315, n. 1/93